BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul"), em atendimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e ao § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunica que revisou nesta data suas projeções para os indicadores de performance de 2022, conforme disposto no item 11 do Formulário de Referência da Companhia e na tabela a seguir:

	Ano 2022
	Projetado
Carteira de Crédito Total	24% a 29%
Crédito Comercial Pessoa Física	19% a 24%
Crédito Comercial Pessoa Jurídica	33% a 38%
Crédito Rural	35% a 40%
Margem Financeira	4,5% a 8,5%
Despesa de Provisão Crédito sobre a Carteira de Crédito	2% a 3%
Captação Total (1)	8% a 12%
Despesas Administrativas (2)	4% a 8%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido Médio	9% a 13%

(1) Captação total: Depósitos (excluído Depósitos Interfinanceiros) + Recursos de Letras Financeiras e Similares.
(2) Despesas Administrativas excluídas as comissões de correspondentes bancários.

O Banrisul adverte que este *Guidance*, conforme acima, contém declarações prospectivas, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em crenças e premissas da Administração e em informações disponíveis no mercado naquele momento. Os agentes do mercado deverão ser alertados que os resultados futuros podem ser substancialmente diferentes daqueles expressos no *Guidance*.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Feijó Staffen
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores
Telefone: +55 (51) 3215-3232
E-mail: ri@banrisul-ri.com.br
Website: www.banrisul.com.br/ri